**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

Ata da 14ª sessão ordinária realiza em 17ª de setembro do ano 2019 às 9hs no prédio da Câmara municipal de Granito Estado de Pernambuco.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, estiveram reunidos em assembleia geral os membros do poder legislativo municipal, sob a presidência do senhor, Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Aurilio Lacerda de Alencar primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier segundo secretário, George Washington Pereira de Alencar, Herberti Cordeiro Alencar, Alan Oliveira,Breno Holanda Sampaio e Wanderson Silva de Meneses. Verificando o numero legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, logo após solicitou do primeiro secretário que apresentasse a pauta do dia e em seguida leitura da ata anterior. Iniciando os trabalhos foi colocado em votação o projeto de Lei de nº 010/2019 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2020, e dá outras providências, o mesmo foi aprovado por unanimidade. E logo após foi apresentado a Emenda supressiva de Nº 001/2019 ao projete de Lei de Nº 15/2018 que dispõe sobre o código de postura do município após sua apresentação a mesmas foi colocado em votação onde obteve 05 votos contra e 02 a favor. Continuando o Sr. presidente passa a palavra para o Sr. vereador Breno fala da sua admiração em relação aos vereadores, que mesmo sabendo da importância do projeto e de sua tramitação legal votarem a favor de seguir com a sua inconstitucionalidade, ele diz acreditar que o projeto não chegou nem a ser lido pelos os vereadores ou os mesmos não tem a compreensão necessária para avaliar tal requesito, pois o projeto traz muitas questões inconstitucionalidade que fogem a realidade do povo de Granito, foge da realidade financeira e social das pessoas do município, e mesmo assim os senhores vereadores veem a inconstitucionalidade do projeto e o apoiam mesmo assim.Falou ainda com o vereador Alan sobre a importância de uma nova audiência pública voltada para a consulta desse projeto, porém pelo o que foi lhe falado, questionaram sobre colocar mesas e areia no meio da rua e ainda a realização da própria construção em si, porém o projeto é muito além disso. Questiona não saber se a população foi informada sobre as multas que as pessoas iram sofrer, os valores dessas multas, quais os casos que essas multas iram correr, diante disso ressalta ser de grande importância a discussão do tema com a população, para que possa dar oportunidade de questionarem esses pontos que podem prejudica-los e que fogem da realidade do povo de Granito. O vereador diz acreditar que o projeto deve ter tido como base, algum projeto de uma cidade maior e com certeza esse projeto foge a realidade do povo de Granito, O Sr. vereador solicita a realização da audiência para a discussão do projeto. O Sr. vereador Alan fala que já ouve audiência para discussão desse projeto e que estes se encontra a disposição da população para a consulta e esclarecimentos e questiona sobre areias e arames que se encontram em frente das casas causando transtorno a população, onde um idoso não consegue se locomover na cidade ou até mesmo ser socorrido, pois estes matérias estão obstruindo as ruas. Em seguida o Sr. vereador Breno diz que falar com o povo nunca é demais, quanto mais se conversa com o povo, mais justo se torna pois estamos aqui para prestar esclarecimentos e que muitas pessoas têm vergonha de fazer perguntas, o mesmo destaca que já conversou com varias pessoas e que quando fala sobre as questões que tem no projeto como por exemplo a construção de muros, multas para propagandas, depende de alvará da prefeitura, entre outras coisa, as pessoas demonstram desconhecimentos e que a única coisa que a população parece saber é que para se construir, a população terá um tempo para ficar com esse material fora de casa. Ressalta a importância da leitura do projeto por parte dos vereadores, um vez que acredita o desconhecimento por parte desses, pois o projeto não discute apenas isso, mas fala também sobre a realização de Shows, propagandas, eventos, carros de som, sobre murar as casas e a população precisa saber disso. O Sr. vereador Breno pergunta aos senhores vereadores se eles veem algum problema em conversar com a população, pois acredita ser esse o papel do vereador. Diz que não veio para a audiência que houve porque não foi avisado e refaça o seu pedido para que haja uma outra Audiência , deixando todos os vereadores avisados e aquele que não tiver interesse não compareça Continuando o Sr vereador Aurilio considera equivocado a fala do vereador Breno quando diz que os vereadores não leram o projeto, e acredita no contrário, que o vereador Breno leu e não entendeu, pois o Art. 14 do código de postura, explica que se trata dos valores e das penalidades estipuladas no projeto, encontra-se descritas no texto do projeto, chama ainda a atenção do vereador ao vir ao microfone dizendo que os vereadores na leram o projeto e pede para que o mesmo preste mais atenção ao ler o projeto e que votou contra a emenda porque acredita ser esta inconstitucional.O Sr. vereador Breno fala da falta de compreensão do Sr vereador Aurilio , uma vez que quando se referiu aos valores, falou da falta de conhecimento destes em relação aos valores e não que estes não constava no projeto, falou que muitas coisas que estão no projeto são desconhecidas pela a sociedade, diz que algumas coisas no projeto apresentam de forma vaga, por exemplo como será avaliada a gravidade dessas penalidade. O Sr. vereador Aurilio fala que no Art. 15 parágrafo único do projeto fala sobre a avaliação das penalidades e que a população tem conhecimento do conteúdo do projeto. Fala da preocupação em relação aos materiais que se encontram nas ruas e relata que um cidadão quase morre em um acidente de moto em colisão com um monte de areia que se encontrava na rua e se votarem esse projeto, ajudará bastante a sociedade. O Sr. vereador Breno explica que toda lei que estabelece penalidades a reincidência é algo comum, e o que está se discutindo é como será analisado a gravidade dos fatos, como será estabelecidas as multas e outras coisas que estão de forma vaga e que não tem dúvida sobre o que está no projeto, mas sim no que o projeto não trata de forma específica. Sua dúvida não reside na reincidência, mas como será avaliado o primeiro ato, como será estabelecido as multas, sua gravidade e que esse ponto não pode ser previsto por decreto do poder executivo, uma vez que questões que tratam sobre penalidade só podem ser previsto por lei ordinária O Sr, vereador ressalta sobre a ilegalidade do projeto quando diz que para fazer reunião manifestação ou algo relacionado deve-se pedir autorização .na prefeitura, ferindo totalmente a constituição federal que diz que tal ato independente de autorização devendo apenas comunicado a PM com 48hs de antecedência para não frustrar a reunião já prevista, fala ainda que se o cidadão quiser fazer alguma propagando no seu mura deverá pedir autorização a prefeitura, fala sobre murar todos os terrenos onde tiver calçamento na rua indo total desencontro com a realidade social da nossa cidade, onde na maioria das vezes o cidadão mal tem o dinheiro para fazer sua feira. Diante dos fatos percebe-se que o projeto agrava a situação da população e também os seus direitos básico. Continuando o Sr, vereador Alan fala que esse projeto já foi bastante discutido e que o povo já tem sim conhecimento sobre o assunto, que já estão cansado de debater sobre esse assunto e que precisa falar sobre a compesa , sobre as diversas famílias que estão sendo prejudicadas sem água e tendo que pagar as contas mesmo assim, para não terem seus nomes negativados e ainda daquelas que não estão pagando e correm o risco de terem seus nomes negativados. .Logo após o Sr. vereador George fala que o projeto foi uma adequação a realidade do município e que quando o projeto fala de autorização é para que haja uma organização na cidade para não haver diversos eventos no mesmo momento, evitando assim tumultuo e que não acha necessária a realização de nova audiência e mais discussão, que por questão de seriedade acredita que o projeto deve ser votado para que novos processos tenham andamento. Em ato continuo o Sr. vereador Aurilio explica que não acha incorreto que o cidadão tenha que pedir autorização para realização de qualquer evento, por questão de ordem e organização. E que a constituição fala que todos são iguais perante a lei. Explica que autorização para a realização de algum evento ou reunião trará segurança para a sociedade.. O Sr .vereador Wandeson entende que o código de postura irá organizar a cidade e que o projeto não tem nada de errado e que Granito precisa andar par a frente, e que o prefeito desempenha uma boa administração , a cidade está organização .Fala que o prefeito explicou que o intuito não é prejudicar ninguém, mas apenas de organizar a cidade. Não ver nenhum motivo para o projeto não ir para a votação e pede que o presidente coloque o projeto em votação. Em seguida o Sr. vereador Herberti diz que não ver motivo para não haver uma nova audiência, pois os vereadores são funcionários do povo, e devem tirar um tempinho para ouvir novamente o povo, e ressalta que o problema da Compesa é muito importante. O Sr. vereador Breno diz que em relação o que o Sr. Aurilio destacou sobre as festas este é de acordo , porém em relação aos demais itens, citando o Atr. 28 do projeto de lei em pauta ressalta ser este inconstitucional, cita ainda a lei eleitoral que também regulamenta as questões sobre reuniões ou comícios indo em desacordo com o projeto de lei. Diz que os vereadores não devem se cansar de discutir os projetos, pois esse em particular é de extrema importância e deve ser discutido até que chegue a ser executado da melhor forma.. Continuando o Sr. presidente fala sobre a importância de se discutir, estudar e debater com o povo, pois apesar de ser um bom projeto existe pontos a serem discutidos e esclarecidos com o povo e que não se pode colocar um projeto dessa forma em votação. O Sr. vereador George pergunta ao presidente se o projeto só será colocado em votação se houver uma audiência pública . O Sr. presidente diz que não, porém ressalta a importância de que a audiência seja realizada. Fala sobre as consequências que o projeto irá gerar para a sociedade e que por esse motivo deve ser melhor estudado e se possível modificar a aparte que acarreta prejuízo a população.O Sr. vereador Aurilio fala sobre o Art. 73 do Regimento Interno, parágrafo 1º que fala sobre o prazo para o votação do projeto que é de 45 dias e fala que o Sr. presidente está descumprindo e Regimento Interno e reitera que o Sr, presidente vem a bastante tempo descumprindo a lei e diz que como secretário se recusará a ler qualquer documento que esteja em desacordo com a lei, afirma que votou no presidente para a ocupação da tal cargo, mas hoje pede desculpas ao povo de Granito. Pede que o presidente cumpra o regimento Interno e coloque o projeto em votação, pois o legislativo está parado. O Sr. vereador Herberti fala sobre o fato de estarem no poder porque o povo os colocou e os confiou as tomadas de decisões e que por esse notivo deve-se ter cautela nas decisões que irão tomar dentro desta casa. Continuando o Sr. vereador Wandersom fala sobre a última sessão que houve e que nesta colocou algumas insatisfações e que o Sr, presidente não tomou nenhuma providências em relação as mesmas. Diz ter sido desrespeitado e tem prova sobre esse desrespeito.Sobre o código de postura não ver nenhum falta de responsabilidade do gestor em mandar o projeto para aquela casa, pois o Sr prefeito já se encontra no 4º mandato e se está La é porque o povo gosta do seu trabalho, acha prefeito muito centrado e responsável com o que faz e por isso não ver nada de errado com o projeto podendo ser votado, pois existe um Regimento e deve ser cumprindo ., também fala da questão da construção de muros e multas , ressalta que o prefeito falou que haverá exceções, pois todos sabem que Granito é um município pobre, e que o prefeito quer ajudar o povo e que não há irregularidade no projeto.Com a palavra o Sr. presidente destaca que o Sr. vereador Wandersom também já esteve como presidente e que deixou muito a desejar e que no momento ele é o presidente e a realidade é outra.Em seguida o Sr. vereador Sergio Xavier concorda que projeto tem muitas coisas boas e no que se refere a organização do material fora da casa será bom para que se evite acidentes.Abordando outro assunto sobre a sessão passada na questão da compesa, se os vereadores irão até a cidade de Ouricuri tentar conversar com o responsável do órgão para resolver o problema. Parabeniza o Sr. Vereador Alan por sempre está batendo na mesma tecla. Outra questão é sobre o acesso da Barra da Forquilha que liga Granito a Salgueiro e que devemos cobrar dos deputados este asfalto.

Também fala que o Governador está deixando a desejar. O Sr. presidente fala sobre a preocupação com a compesa e sobre a resolução dessa questão, frisando que esta casa está a disposição para ir até a compesa tentar solucionar o problema onde venha melhorar a qualidade de vida desse povo. Continuando o Sr. vereador Breno fala sobre o que o Sr. vereador Aurilio disse em relação ao regime de urgência e seu prazo e que o código de postura não tem prazo, pois é esse projeto não veio em regime de urgência. Destaca ainda sobre as exceções faladas pelo o Sr. vereador Wandersom e que o projeto não é por tempo determinada e que será uma lei que vigorará pelos outros mandatos e que não consta quais serão essas exceções no texto do projeto e que não basta a palavra do prefeito. Em relação ao que o Sr. vereador Sergio disse ele concorda e também acha louvável a questão da resolução do problema da falta de água. Quanto a questão da rodovia também já foi falado,o mesmo fala sobre um evento ao qual ele colocou em um portal esse projeto, onde as pessoas podem acessar e manifestar seu apoio ao projeto. Fala sobre o perigo em relação aos assaltos por esse motivo é algo necessário para o município. Em seguida o Sr. vereador Vandersom destaca a importância da rodovia, fará parte desta luta para conseguir, fala ainda sobre a importância de uma audiência com o gerente da compesa para esclarecimentos de duvidas. Fala que quando se referiu as exceções o mesmo destaca que é a favor de como o projeto está, também fala a respeito do mandato, e que nunca houve nenhum problema e se refere a hoje e não ao passado.Fala também sobre algumas festas que irão acontecer e de sua importância.Continuando o Sr. vereador George elogia o mandato de 2013, pelo do Sr. vereador Wandersom fala sobre o conflito de interesse dos municípios, onde cada um quer beneficiar seu próprio município esse conflito pode está atrapalhando o andamento do projeto.O Sr. vereador Alan quer saber quem vota os projetos dessa casa, se são os vereadores ou o povo e como fomos escolhidos pelo o povo então somos nos que devemos votar os projetos.E fala ainda que o presidente por diversas vezes em outras sessões que iria colocar o projeto em votação e não coloca.Com a palavra o Sr. presidente destaca que irá colocar o projeto em votação mais antes precisa ser resolvido a inconstitucionalidades que tem .Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrasse a presente ata ,que após lida e aprovada segue assinada por mim Antonia Cleude de Sousa Alencar e vereadores presentes. Sala das sessões 17 de setembro de 2019.